

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3703 – Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2010

## Obra no Jardim Lindoia beneficia 100 mil pessoas

**C**erca de 100 mil pessoas serão beneficiadas com a conclusão do Lote II da obra de drenagem da avenida Panamericana, bairro Jardim Lindoia, entre a avenida Sertório e a rua Quito. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) estima que 50% dos trabalhos já estão concluídos. (fotos) (vídeo)

A obra inteira, quando concluída, vai beneficiar mais de 100 mil moradores no Jardim Lindoia e bairros do entorno que sofrem com problemas históricos de alagamentos, principalmente nas imediações das praças Ponaim e Libanesa. Hoje, o departamento inicia a execução na rua Rodolfo Sinch.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Nos dois trechos, serão investidos R\$ 5,6 milhões

Quarta-feira, 11, o prefeito faz uma caminhada na região e vistoriou os trabalhos. “A região não era assistida por obras de drenagem. Havia a necessidade e o compromisso da prefeitura há quatro décadas. A obra requer um cuidado especial em relação ao estudo de viabilidade, com o objetivo de minimizar os transtornos causados aos moradores”, afirmou.

No local o DEP executa, desde novembro de 2009, o lote II da obra de drenagem da avenida Panamericana. Este lote compreende o trecho entre a avenida Sertório e a rua Quito. Neste trecho serão executados 233 metros de redes de até 1,20 metro de diâmetro e 741 metros de galerias de 2 metros por 1,50 metro, alcançando 974 metros de redes pluviais. Atualmente a obra já chegou no trecho entre as ruas Guadalupe e La Paz. No feriado de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010 foi executada a travessia da avenida Sertório. Depois da etapa que se inicia hoje, as escavações voltam ao trecho entre a Guadalupe e La Paz.

As escavações percorrerão os leitos das avenidas Assis Brasil, Panamericana, Sertório, e nas ruas Bogotá, Havana, Quito, Manágua, Costa Rica e Praça Libanesa. O lote I da obra de drenagem da avenida Panamericana compreenderá o trecho da rua Quito até a avenida Assis Brasil. Neste trecho serão executados 1.204 metros de redes e galerias. Nos dois trechos a prefeitura investe R\$ 5,6 milhões no combate aos alagamentos.

## Linha Turismo é um bom programa para o Carnaval

Uma opção para quem vai estar na capital durante o feriado de Carnaval é o city tour Linha Turismo. Durante o mês de janeiro, mais de 4,4 mil pessoas já realizaram o passeio. O ônibus funcionará dias 13 (sábado), 14 (domingo), 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira). A manutenção preventiva realizada sempre às segundas-feiras vai acontecer dia 17 (quarta-feira).

O ônibus panorâmico tem saídas às 9h e 15h30, com o roteiro Tradicional; as saídas do roteiro Zona Sul são 10h30 e

13h30. O embarque é feito no terminal localizado na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa.

No roteiro Tradicional os passageiros conhecem o Parque da Redenção, Praça da Matriz, Mercado Público, Parque Moinhos de Vento e Centro Cultural Usina do Gasômetro, entre outros atrativos próximos ao Centro Histórico. No roteiro Zona Sul, entre os principais atrativos estão o Caminho dos Antiquários, orla do Guaíba, Parque da Harmonia, Anfiteatro Pôr-do-Sol, Parque Marinha do Brasil, Fundação Iberê Camargo e a praia de Ipanema. Os roteiros são orientados por guias de turismo.

As passagens no roteiro Tradicional custam R\$ 8,00 no andar inferior e R\$ 10,00 no andar superior. No roteiro Zona Sul as tarifas custam R\$ 10,00 e R\$ 15,00, respectivamente. Diante da grande procura pelos passeios é recomendável fazer reservas antecipadas pelos telefones 3289-6744 ou 3289-6745.

**Roteiros Tradicional e Zona Sul serão realizados no final de semana**

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



## Protagonismo Juvenil

Banco de Imagens – PMPA



Hoje, 12, às 14h, o Projeto Amigos da Bola estará na Casa Marista da Juventude (rua Amapá, 368, bairro Vila Nova). No local será realizada uma atividade de integração, reunindo 30 crianças e adolescentes que residem na Vila Chocolate.

A iniciativa é da comunidade, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. Durante o encontro, um jogador profissional de origem humilde falará sobre sua trajetória de vida. Nesta edição participa o atleta do Sport Club Internacional, Taison Freda. O atacante de 22 anos já confirmou presença.

O Projeto Amigos da Bola foi criado e idealizado pela comunidade. Tem apoio da prefeitura, por meio do Serviço Social da Fasc - módulo Centro, que realiza o trabalho em rede, desenvolvendo desde a assessoria até a captação de recursos, integração e lazer.

As crianças e adolescentes participam de jogos amistosos em outras comunidades de baixa renda, ou contra times de cidades da região metropolitana, além do campeonato municipal de futebol disputado no verão. O grupo busca um técnico profissional para assessorar o time, que tem como atuais treinadores Daniel Mendonça Santos e Marta Suzana Pinheiro, coordenadores do programa.

## Fiscalização no Porto Seco

Uma área de contenção de aproximadamente 300 metros de distância no entorno do Complexo Porto Seco foi demarcada pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Vinte fiscais da Smic atuarão permanentemente até a próxima quarta-feira, 17. A medida visa coibir o comércio dos ambulantes não regularizados nas proximidades dos portões do sambódromo. Uma equipe volante já está atuando no local com apoio da Brigada Militar. A partir de hoje, 12, as equipes serão ampliadas para três veículos equipados com rádios comunicadores, agindo em ações conjuntas com a Brigada Militar.

O comércio de bebidas alcoólicas na via pública não será tolerado pela fiscalização. No período de Carnaval sempre há a tentativa de comércio dos preparados caseiros, batidas e cervejas. “A fiscalização vai agir com firmeza para garantir um Carnaval alegre e responsável aos foliões”, disse o secretário da Smic. Os produtos apreendidos serão recolhidos para o depósito da Smic, na Travessa do Carmo, 120.

**EXECUTIVO****LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.831, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Institui o programa de fornecimento de material escolar aos estudantes carentes matriculados nas escolas municipais de Ensino Fundamental.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o programa de fornecimento de material escolar aos estudantes carentes matriculados nas escolas municipais de Ensino Fundamental.

**§ 1º** Para os fins desta Lei, considera-se carente o estudante cuja renda familiar seja igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

**§ 2º** A manutenção do benefício fica condicionada à apresentação trimestral de comprovante do bom aproveitamento do beneficiado.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º desta Lei objetiva:

I – facilitar o acesso e a permanência dos estudantes na escola, diminuindo a evasão originada pela dificuldade financeira das famílias para suportar a aquisição do material escolar; e

II – proporcionar condições mínimas para o desenvolvimento das atividades educacionais, sem que haja prejuízo ao desempenho do estudante pela carência de material escolar.

**Art. 3º** A implementação do disposto nesta Lei obedecerá às seguintes diretrizes:

I – o material escolar será fornecido aos estudantes anualmente, até o 1º (primeiro) dia de cada período letivo; e

II – o estudante deverá comprovar a condição de carente de que trata esta Lei, para receber o material escolar.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.832, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Determina, nas áreas de prática de esportes dos centros desportivos localizados no Município de Porto Alegre, a afixação de avisos que orientem atletas amadores a realizar alongamentos musculares de forma adequada à prática de seus esportes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinada, nas áreas de prática de esportes dos centros desportivos localizados no Município de Porto Alegre, a afixação de avisos em locais visíveis aos usuários, orientando atletas amadores a realizar alongamentos musculares de forma adequada à prática de seus esportes.

**Art. 2º** A responsabilidade sobre a afixação dos avisos de que trata esta Lei é do responsável pelo funcionamento das áreas referidas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Bosco Vaz,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.833, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no Município de Porto Alegre, de, no mínimo, 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinada a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no Município de Porto Alegre, de, no mínimo, 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental.

**Parágrafo único.** Excetuam-se ao disposto no “caput” deste artigo as áreas de lazer ou recreação já existentes, que ficarão sujeitas à determinação de que trata esta Lei quando da sua reforma ou da sua revitalização.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implantação dos equipamentos de que trata esta Lei correrão à conta de recursos financeiros aprovados em leis orçamentárias posteriores à data de publicação desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Tarcízio Cardoso,  
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.834, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Obriga os hospitais da rede pública e privada a informar os idosos sobre o direito de manterem acompanhante, enquanto estiverem internados ou em observação, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os hospitais das redes pública e privada obrigados a infor-

mar os idosos sobre o direito de manterem acompanhante, enquanto estiverem internados ou em observação.

§ 1º Para o atendimento ao disposto no “caput” deste artigo, deverão ser afixados cartazes ou placas em local visível ao público, preferencialmente nas portarias e nas recepções, com os dizeres “AO IDOSO INTERNADO OU EM OBSERVAÇÃO É ASSEGURADO O DIREITO A ACOMPANHANTE”.

§ 2º A placa ou o cartaz deverá ter as dimensões mínimas de 40cm (quarenta centímetros) de largura por 30cm (trinta centímetros) de altura, podendo fazer menção a esta Lei.

Art. 2º O não cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o hospital infrator às seguintes penalidades:

I – advertência; e

II – multa de 200 (duzentas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais).

**Parágrafo único.** A cada reincidência, a multa prevista no inc. II do “caput” deste artigo será aplicada em dobro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.606, de 9 de fevereiro de 2010.

#### Institui prêmio ao servidor público municipal, em reconhecimento do dever cumprido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985; e

Considerando a intenção da Administração Municipal em premiar o servidor municipal que cumpriu seu dever com zelo, dedicação, lealdade, pontualidade, assiduidade e espírito público, demonstrado através da prestação diária de bons serviços à coletividade Porto-Alegrense,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídos prêmios, como reconhecimento do dever cumprido, aos servidores públicos municipais que no período considerado para premiação não tenham sofrido nenhuma pena disciplinar das previstas no art. 203, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, nem tenham registradas, nos registros funcionais, faltas não justificadas ao serviço.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo quanto à instituição de prêmios, aplica-se aos servidores regidos pela Lei Complementar nº 133, de 1985, pela Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aos servidores municipalizados, como reconhecimento do dever cumprido.

Art. 2º Os prêmios instituídos conforme o art. 1º serão concedidos aos servidores municipais, da seguinte forma:

I – Distintivo Dourado, acompanhado de Diploma, aos que completarem 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestados a este Município;

II – Distintivo Prateado, acompanhado de Diploma, aos que completarem 20 (vinte) anos de serviço público prestados a este Município;

III – Distintivo Bronzeado, acompanhado de Diploma, aos que completarem 15 (quinze) anos de serviços prestados a este Município.

§ 1º Os Distintivos devem conter a inscrição “25 anos”, “20 anos” e “15 anos”.

§ 2º Os Diplomas devem ser assinados pelo Prefeito e pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração (SMA), sendo nas Autarquias e Fundação Municipais, assinados, respectivamente, pelos Diretores-Gerais e Presidente.

§ 3º Os Diplomas deverão conter o nome do servidor homenageado e enquadramento em um dos incisos deste artigo e a menção “Reconhecimento pelos Serviços Prestados à Coletividade Porto-Alegrense”.

Art. 3º Os servidores municipais que completarem 30 (trinta) anos ou mais de serviços prestados ao Município são homenageados especiais, cujo reconhecimento será através de menção honrosa.

§ 1º A menção honrosa deverá constar o nome do servidor e a menção “Homenageado Especial por Serviços Prestados há mais de 30 (trinta) anos à Comunidade Porto-Alegrense”.

§ 2º A menção honrosa deve ser assinada pelo Prefeito e pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, sendo nas Autarquias e Fundação Municipais,

assinada, respectivamente, pelos respectivos Diretores-Gerais e Presidente.

Art. 4º Os prêmios instituídos por este Decreto e a menção honrosa serão entregues em sessão solene presidida pelo Prefeito, Secretários Municipais, Diretores-Gerais e Presidente, em data a ser estabelecida durante as comemorações da Semana do Servidor Público Municipal instituída pela Lei nº 9.942, de 25 de janeiro de 2006.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 11.818, de 8 de outubro de 1997.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.608, de 11 de fevereiro de 2010.

**Fixa a data de 14 de fevereiro de 2010 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 14 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/10.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO.**

Considerando o disposto no Decreto nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010; considerando a existência de diversos casos de inadimplência referente aos pagamentos do preço de aquisição de lotes no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga; e

considerando a necessidade de regrar e padronizar os procedimentos de análise das propostas de repactuação de dívidas e de concessão de novo prazo para edificação e entrada em operação das empresas adquirentes de lotes naqueles empreendimentos,

#### D E T E R M I N O:

I – Não poderão participar das licitações de alienação de lotes no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga empresas que possuam débitos referentes à aquisição de imóveis e que estejam inadimplentes com as obrigações de

edificar e entrar em operação nesses empreendimentos.

II – O trâmite dos processos das concorrências editadas para a alienação de imóveis no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga deverá obedecer os seguintes passos:

a) após a homologação do certame pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Município (PLC/PGM), para análise dos procedimentos e seus aspectos legais;

b) após a aprovação da PLC/PGM, o processo deverá ser encaminhado à Unidade de Patrimônio e Aliações, da Secretaria Municipal da Fazenda (UPA/SMF), onde serão abertos processos individuais para cada empresa adquirente e efetuado o competente registro no sistema de controle de alienação de imóveis;

c) o processo original será devolvido à SMIC, com registro dos números dos processos individuais, para acompanhamento;

d) após o registro no sistema da UPA/SMF, os processos individuais serão encaminhados ao Setor de Escrituras, vinculado à Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP), da PGM, para a elaboração das escrituras de compra e venda;

e) após a assinatura da escritura, o processo individual será encaminhado à SMIC, para controle do prazo de registro da transmissão do imóvel e emissão da matrícula no Cartório de Registro de Imóveis competente, que deverá ser providenciado pela adquirente no prazo de 15 (quinze) dias, a contar daquela assinatura; e

f) apresentada à SMIC pela adquirente, a cópia da matrícula deverá ser anexada ao processo individual, após o quê, o expediente deverá ser encaminhado à UPA/SMF, para acompanhamento e controle dos pagamentos.

III – Àquelas empresas que adquirirem imóveis no Porto Seco ou no Parque Industrial da Restinga e que apresentarem uma inadimplência com prazo de 90 (noventa) dias, será expedida pela UPA/SMF notificação para pagamento; àquelas empresas que não quitarem o débito aos 150 (cento e cinquenta) dias, será expedida uma segunda e derradeira notificação para pagamento, com o imediato encaminhamento do processo à SMIC para execução das cláusulas contratuais e consequente adoção das medidas legais decorrentes dessa inadimplência.

IV – Com relação às empresas que já adquiriram imóveis nesses dois empreendimentos e que apresentam ou vierem a apresentar débitos com prazo superior a 150 (cento e cinquenta) dias, serão tomadas imediatamente medidas legais para retomada dos imóveis e cobrança dos valores devidos, incluindo juros e multas, sem direito à indenização de eventuais benfeitorias executadas no imóvel, na forma da lei e dos contratos respectivos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** de 15/01/2010 a 29/01/2010 durante o impedimento do titular GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/1 por motivo de férias, através do Ato 38 de 27.1.10 (processo 1.3854.10.8).  
NOME: LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR MATRÍCULA: 936914/1  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CONSELHEIRO TUITELAR (21250002) DA MICRORREGIÃO 08 CENTRO (23526008) DA SMCPGL.  
BASE LEGAL: ART. 69, § 2ª DA LC 133/85.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** CARGO COMISSÃO, a contar de 21.01.2010, através do Ato 98/2010 (processo 1.5040.10.8).  
NOME: HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA MATRÍCULA: 988914/1  
Lotação: DEP  
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (04004001), DO DEP.  
BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 15.11.2009, através do Ato 53 de 22.1.10 (processo 1.64593.09.6).  
NOME: ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE MATRÍCULA: 425993/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
Lotação: SMOV  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE NUMERAÇÃO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE (14302008), DA SMOV.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68

**DESIGNA**, a contar de 04/01/2010, através do Ato 70 de 26.1.10 (processo 1.3627.10.1).  
NOME: DANIELA BORTOLON DA SILVA MATRÍCULA: 393190/2  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE TECNICO (21160002), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SMED (15004001).  
BASE LEGAL: Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2009, através do Ato 71 de 26.1.10 (processo 1.3627.10.1).  
NOME: ENILDA ALMINHANA MATRÍCULA: 441548/1  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I (21140004), DA ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SMED (15004004).  
BASE LEGAL: Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 15/11/2009, através do Ato 52 de 22.1.10 (processo 1.64593.09.6).  
NOME: JOSÉ LUIZ VALIM ALVES MATRÍCULA: 75167/3  
CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS  
Lotação: SMOV  
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO(A) SETOR DE NUMERAÇÃO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE (14302008), DA SMOV.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 04/01/2010, através do Ato 69 de 26.1.10 (processo 1.3627.10.1).

NOME: CARMEN AVANI ECKHARDT MATRÍCULA: 192858/2  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
Lotação: SMED  
OBJETO: DA FG DE ASSISTENTE TECNICO (21160002), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SMED (15004001).  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 193 de 21.10.09 (processo 1.52306.09.7). Retificado.  
NOME: ROSÂNGELA MONTEMURO FERRO MATRÍCULA: 8770.4/02  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.11.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA 'd' E ART. 25, ALÍNEA 'b' DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.3.07, aos dependentes de JORGE CONCEIÇÃO DA ROSA, 20132.7, falecido em 15.3.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.5, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 10609/12775 dias avos, através do Ato 177 de 8.7.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.5.62, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EVA IARA NUNES RIBEIRO, 6404.8, CPF 53124715004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 23905620006, PASEP do ex-servidor 10042675054, através do Ato 1041 de 16.12.08 (processo 1.39756.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISAR**, em relação VORNI MARTINS GOUVEA, 13795.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação os servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à média (24h e 55min) de Serviço Noturno, a contar de 26-09-02, com efeitos pecuniários a partir de 12-08-04, face prescrição quinquenal, com a com a proporcionalidade de 11285/12775d avos da remuneração computável para o cálculo do provento. Observações: média de serviço noturno com base no artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 6º da Lei Complementar 478 de 26.09.02; artigos 57 e 58 da Lei 6.309 de 28.12.88. \* Valores com base no Decreto n.º 16390/09; CPF 15771040053, PASEP 10302662585, através do Ato 90 de 1º.2.10 (processo 1.40132.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado.

## Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, nos dias 13 e 14/01/10, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, por motivo de viagem à Brasília/DF, acompanhando o Sr. Prefeito, através da Portaria 33 de 26.1.10 (processo 1.2508.10.9).  
NOME: IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE MATRÍCULA: 292269/3  
CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SMGAE.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 50082.6/1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Equipamento Comunitário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1115, 19502001, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 46601.6/1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 4 a 13.1.10, através da Portaria 1 de 19.1.10.

**DESIGNA** EDUARDO BOESE AZAMBUJA, 8679.7/2, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 7424.2/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.1.10, através da Portaria 3 de 19.1.10.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 18/01/2010 a 24/01/2010, da portaria 1521, de 22.07.2009, que concedeu a vantagem, através da Portaria 227 de 1º.2.10 (processo 1.4826.10.8).

NOME: LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN MATRÍCULA: 809126/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304  
Lotação: SMDHSU  
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CESSA EFEITOS**, no período de 15/02/2010 a 01/03/2010, da portaria nº 1637, de 05.08.2009, que concedeu a vantagem, através da Portaria 228 de 1º.2.10 (processo 1.4823.10.9).

NOME: VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 298855/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304  
Lotação: SMDHSU  
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CESSA EFEITOS**, de 01/01/2010 a 15/01/2010, da portaria nº 825, de 18.04.2006, que concedeu a vantagem, através da Portaria 230 de 1º.2.10 (processo 1.64009.09.2).

NOME: LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS MATRÍCULA: 539330/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304  
Lotação: SMDHSU  
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CONVOCA**, de 15/01/2010 até 29/01/2010, através da Portaria 162 de 21.1.10 (processo 1.3854.10.8).

NOME: LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR MATRÍCULA: 936914/1  
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR CÓDIGO: 21250002  
Lotação: SMCPGL  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, DE 21/01/2010 ATÉ 31/12/2011, ATRAVÉS DA PORTARIA 261 DE 8.2.10 (processo 1.5040.10.8).

NOME: HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA MATRÍCULA: 988914/1  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001  
Lotação: DEP  
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**DESIGNA** VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 1117009, 12624004, substituindo REGIS CAPUTO KRUG, 62827.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 12 de 22.1.10.

**DESIGNA** MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 16.2.10, através da Portaria 13 de 22.1.10.

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 4.3.10, através da Portaria 14 de 22.1.10.

**DESIGNA** SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 97201.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo MÁRCIA CEZARO MAIOCCHI, 38209.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 202 de 28.1.10.

**DESIGNA** SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administrador, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 203 de 28.1.10.

**DESIGNA** SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 3514683 administrador, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 8 a 22.3.10, através da Portaria 204 de 28.1.10.

**DESIGNA** FRANCISCO DJALMA DOS SANTOS, 11944.4, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado da GAE, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES, 11376.4, auxiliar de

serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.10, através da Portaria 206 de 29.1.10.

**DESIGNA** CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Documentação, 11170001, 12700002, substituindo MARCIO VEDANA, 91300.8, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 4.2 a 2.3.10, através da Portaria 207 de 29.1.10.

**DESIGNA** CARLA CRISTINA CORREA, 97211.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 2.3.10, através da Portaria 231 de 1º.2.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência para a servidora CRISTIANE DIAS PASQUALON, matrícula 339882/1, Gestora da Área de Administração, para assinar Ofícios solicitando Boletins de entrevista para estágio, endereçados à Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 33 de 04 de fevereiro de 2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARMINDO GARCIA CORREA, 305630, soldador, 101035, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Núcleo de Serviços Industriais, da GMSV, 11120002, substituindo ALTAIR MANOEL LUIZ, 100502/3, soldador, 101035, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.10 a 20.12.09, através da Portaria 18 de 18.1.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/CATA/SMC, 1112, 10301003 substituindo ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, OPERÁRIO, AC11002, por motivo de responder por outra FG de 12.11.09 a 24.11.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 18.01.10.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/SMC, 1112, 10301003 substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de responder por outro CC de 03.02.10 a 02.03.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 18.01.10.

**DESIGNA** VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829/5, adido, para responder pela função gratificada de assessor técnico do Gabinete Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, Secretaria Municipal da Cultura, 2117, 10002001, substituindo SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 328008/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 15.1.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, 86130/2, Atendente, SA-1.09.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Equipe de Pessoal, Unidade de Apoio Administrativo, Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, 2113-0002, 18501011 substituindo EDUARDO MEDEIROS, 335440/1, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de licença prêmio de 16.11.09 a 30.11.09, através da Portaria 909 de 29.12.09.

**DESIGNA** MARIANA CANTER, 96651.7/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, Unidade Básica de Saúde Macedônia, 11160021, 18619013, substituindo VANIA LOURENCO PAULI, 61226.4 01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 3 de 20.1.10.

**DESIGNA** IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/2, médico, para responder pela função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo ANABEL FLORES SCHUETZ, 295222/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 15.1.10.

**DESIGNA** RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 46470.6/04, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente de atividades INS, Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, 11150020, 18707006, substituindo TAIS SOARES FELDENS, 45917.6 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 64 de 15.1.10.

**DESIGNA** MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000 01, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, CGADSS, Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 20427.7 01, assistente administrativo, AS.1.09.04, por motivo de férias, de 3 a 12.2.10, através da Portaria 68 de 18.1.10.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, de 07/12/2009 a 21/12/2009, em relação a GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 41523.9, guarda municipal, FV-1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 559 de 15/10/1991 que concedeu periculosidade (30%), por substituição de CC, através da Portaria 91 de 20.1.10 (processo 1.1555.10.3).

**FAZ CESSAR**, de 01/12/2009 a 30/12/2009, em relação a MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 53966.4, guarda municipal, FV-1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos

Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da portaria 340, de 09/05/2003, que concedeu, periculosidade (30%), por substituição de CC, através da Portaria 92 de 20.1.10 (processo 1.1555.10.3).

**FAZ CESSAR**, de 01/01/2010 a 18/01/2010, em relação a MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 53966.4, guarda municipal, FV-1.03.04, da SMDHSU, os efeitos da Portaria 340, de 09/05/2003, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de CC, através da Portaria 93 de 20.1.10 (processo 1.1555.10.3).

**FAZ CESSAR**, de 01/01/2010 a 30/01/2010, em relação a TAIS ENDRES REIS, 53916.0, guarda municipal, FV-1.03.04, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 342, de 09/05/2003, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de CC, através da Portaria 94 de 20.1.10 (processo 1.1555.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2009, em relação a JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 17605.1, guarda municipal, FV-1.03.04, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da portaria 52, de 05/02/1988 que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 95 de 20.1.10 (processo 1.1555.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2009, em relação a ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 53603.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 550, de 28/09/07, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 83 de 8.1.10 (processo 1.1555.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2009, em relação a ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA, 29909.4, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2399, de 23/12/98, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 96 de 25.1.10 (processo 1.1555.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/08/2009, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 17967.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da SMS, a portaria 721, de 15/06/05, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 97 de 25.1.10 (processo 1.1555.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/01/2010, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, 79582.6, guarda municipal, FV-1.03.04, da SMDHSU, a portaria 029, de 20/01/94, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 98 de 25.1.10 (processo 1.21164.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, SUPPJ, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo CARLOS HECK WEILLER, 450252/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 25 de 12.1.10.

**DESIGNA** JULIANA DUBOIS FERREIRA, 976134/1, geológica, ES.1.23.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20002001, substituindo VANIA SILVA KRIGGER, 450173/2, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 26 de 12.1.10.

**DESIGNA** SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 247987/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo MARCO ANTÔNIO BILHER, 344786/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 29 de 14.1.10.

**DESIGNA** VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Serviço de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo PAULO ADEMIR DA SILVA, 212912/3, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 18.1 a 12.2.10, através da Portaria 30 de 14.1.10.

**DESIGNA** IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo CESAR PEREIRA FERNANDES, 248025/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 31 de 14.1.10.

**DESIGNA** MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Serviço de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo NARA IONE MEDINA SCHIMITT, 271369/4, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.10, através da Portaria 32 de 14.1.10.

**DESIGNA** JÚLIO DA SILVA LOPES, 271667/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 084478/2, agente de fiscalização, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 33 de 14.1.10.

**DESIGNA** ITAMIR VIANA DA SILVA, 083309/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20002001, substituindo ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 543114/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.10, através da Portaria 34 de 14.1.10.

**DESIGNA** GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313/3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Serviço de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, operário especializado, OB.1.01.02, por motivo de férias, de 4.1 a

2.2.10, através da Portaria 36 de 15.1.10.

**DESIGNA** JOÃO GOULART DE SENA, 346205/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOSE PATRICIO LIMA DA SILVA, 343447/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 37 de 15.1.10.

**DESIGNA** PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES, 124907/2, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO GOULART DE SENA, 346205/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.1 a 28.1.10, através da Portaria 38 de 15.1.10.

**DESIGNA** DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 095087/3, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 16 a 31.1.10, através da Portaria 39 de 15.1.10.

**DESIGNA** RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.10, através da Portaria 40 de 19.1.10.

**DESIGNA** ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454/2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANÉLIO DE DEUS CANA, 098660/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.10, através da Portaria 41 de 19.1.10.

**DESIGNA** ANTÔNIO SENERI SILVA DE OLIVEIRA, 230380/6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCIO AZEVEDO SENANDE, 352126/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 42 de 19.1.10.

**DESIGNA** VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Serviço de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo PAULO ADEMIR DA SILVA, 212912/3, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.12.09, através da Portaria 43 de 19.1.10.

**DESIGNA** VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR, 851544/1, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 44 de 19.1.10.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.3 a 1º.4.10, através da Portaria 44 de 20.1.10.

**DESIGNA** MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 063001004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.3.10, através da Portaria 45 de 20.1.10.

**DESIGNA** DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC30802, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 47 de 20.1.10.

**DESIGNA** VILMAR DA SILVA, 661603/01, gari, AC30802, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.1.10, através da Portaria 48 de 20.1.10.

**DESIGNA** DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC30802, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade SI, Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 49 de 20.1.10.

**DESIGNA** MOISÉS MARQUES, 108550/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 50 de 20.1.10.

**DESIGNA** JUAREZ LUIZ DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para

responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC30802, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 51 de 20.1.10.

**DESIGNA** RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 538995/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, marceneiro, OP.1.0904, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.10, através da Portaria 52 de 20.1.10.

**DESIGNA** JULIO CESAR GUIMARÃES MOREIRA, 124671/03, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 175083/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.10, através da Portaria 54 de 20.1.10.

**DESIGNA** MOISÉS MARQUES, 108550/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada de 4.2 a 5.3.10 através da Portaria 55 de 20.1.10.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora CAMILA ISSA DIETRICH, matrícula 98823.9, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES.6.02.NS, da Assessoria Jurídica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva até 31.12.2010, com base no artigo 37 da LC 133/85, através da Portaria 23 de 08.02.2010 (processo 1.57123.09.8).

**DESIGNA** a servidora LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, matrícula 36755.5, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativa-Financeira, para exercer a FG de Chefe de Equipe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativa-Financeira, em substituição a Nilce Maria Lusani Camaratta, matrícula 33451.3, no período de 17.02.2010 a 18.03.2010, por motivo de férias, com base art. 69 da LC 133 de 31/12/85, através da Portaria 22 de 05.02.2010 (processo 9.484.10.5). Republicada.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21414.04.1** - Indefere, em 3.2.10, o pedido de reconsideração formulado por ANA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA, 22511.6, assistente administrativo, Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45383.05.7** – Indefere, em 3.2.10, o pedido de reconsideração formulado por ALBERTO DA SILVA CHRIST, 22694.7, assistente administrativo, Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à consideração de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.37930.09.5** – Defere, em 3.2.10, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM, 95890/2, lotado no Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.47462.09.4** – Indefere, em 1º.2.10, por falta de amparo legal, a solicitação constante no presente processo .

**Processo 1.55898.09.2** – Indefere, em 3.2.10, o pedido formulado por SÔNIA MEDEIROS ROLAND, 8049.7/4, administradora, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de pagamento de férias vencidas e proporcionais não gozadas no cargo de assistente administrativo que ocupava, por falta de amparo legal.

**Processo 1.58821.09.0** - Defere, em 22.12.09, a contar de 16/11/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) DEBORA BERENICE GOMES LEAL, matrícula 324880, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003. Republicado.

**Processo 1.62612.09.3** – DEFERE, em 3.2.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) LYDIA TREIN FOSSARI, matrícula 125730/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.63868.09.1** – Defere, em 3.2.10, a contar de 1º.1.10, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANTA CATARINA SERPA BASSETTI, 280954/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.64969.09.6** - INDEFERE, em 3.2.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ROBERT LEVONIAN, 124476/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.391.10.7** – Defere, em 3.2.10, a contar de 23.1.10 a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARA REGINA VICENTE SILVA, 67808/3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40284.09.3** – DEFERE, em 29.1.10, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) MARI PERES DE LIMA, matrícula nº 26301.4/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.68089.08.2** – Indefere, em 29.1.10, a solicitação apresentada POR JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, servidor ativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, 394-2, de isenção do desconto do imposto de renda sobre auxílio-doença, por falta de amparo legal.

**Processo 1.34411.09.7** – Indefere, em 28.1.10, a solicitação apresentada por IARA TEREZINHA SOUZA SCHILLING, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50271.09.1** – Indefere, em 1º.2.10 a revisão de provento, requerida através do processo 1.50271.09.1, pela MARLENE DA SILVA HUBER, 14782.7, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.52236.09.9**- Indefere, em 29.1.10, a solicitação apresentada por VICENTINA PIDES DA MOTA FERNANDES DE SOUZA, servidor inativo, 12124.4, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.56374.09.7** – Indefere, em 1º.2.10, a revisão do provento, requerida através do processo 1.56374.09.7, por VERA PASTORA QUEIROZ, 21930.3, inativa, Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

**Processo 1.62573.09.8** – Indefere, em 29.1.10, a solicitação apresentada por NEUSA MAGALHÃES DOS REIS, por falta de amparo legal.

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 12**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

### CARDIOLOGIA

1º Lugar – GLADIS MARI SEMENSATO  
2º Lugar – ALTAIR IVORY HEIDEMANN JUNIOR  
3º Lugar – ESTEFANIA INEZ WITKE  
4º Lugar – ANA MARIA PASQUALI STEINHORST

### CIRURGIA GERAL

2º Lugar – TIAGO LUIS DEDAVID E SILVA  
3º Lugar – ANDRE SILVIO SCHIER

4º Lugar – LISSANDRO TARSO

5º Lugar – GEVERSON CANELLO

### CIRURGIA PLÁSTICA

5º Lugar – ANDRE FERRAO VARGAS

### CIRURGIA VASCULAR

1º Lugar – JEAN CARLOS EICHELBERGER

2º Lugar – ALINE SCHERER BECKER

3º Lugar – MARIANA SESTERHENN VIEIRA

### GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

23º Lugar – INGRID CRUZ HILLESHEIM

24º Lugar – SABRINA LUZARDO SOARES

25º Lugar – ALINI DE PAULA SEVERO DA CUNHA

26º Lugar – LISANDRA CRISTINA RIGO

### MEDICINA DO TRABALHO

1º Lugar – LUIS CARLOS FUJII

2º Lugar – LUIZ HENRIQUE PALERMO

3º Lugar – ISADORA BLEGGI WIEDEMANN

4º Lugar – GISLAINE FURIAN

### MEDICINA EMERGENCISTA

5º Lugar – KARIN ALINNE PEREIRA DA ROSA

6º Lugar – RAFAEL NICOLAIDIS

7º Lugar – JULIANA SILVEIRA ZANETTINI

8º Lugar – LUCIANO QUAINI

### MEDICINA INTERNA

12º Lugar – DENISE MATTER

13º Lugar – FELIPE MACHADO FORTES

14º Lugar – JACQUELINE ABEL BALESTRIN FROEMMING

#### NEONATOLOGIA

10º Lugar – SANDRA MARIA ADEGAS

11º Lugar – VANESKA FULGENCIO DE OLIVEIRA

12º Lugar – SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES

13º Lugar – LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA

14º Lugar – RODRIGO AGUIAR DA SILVA

15º Lugar – ALINE WEISS

#### NEUROCIRURGIA

3º Lugar – MARIO DE BARROS FARIA

#### OFTALMOLOGIA

4º Lugar – VIVIANE SOUTO SPADONI

5º Lugar – CLAUDIA MARTINS BOROWSKY

#### OTORRINOLARINGOLOGIA

6º Lugar – MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA

#### PEDIATRIA

29º Lugar – CIRLANE HOLLAS

30º Lugar – PATRICIA SAYURI IKEDA

31º Lugar – FABRIZIO MOTTA

32º Lugar – ROSIMERI DA SILVA ALVES

33º Lugar – TATIANA CAON GUERRA

34º Lugar – MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT

35º Lugar – JULIANA GHISLENI DE OLIVEIRA

36º Lugar – ELIANE BORGES DREHER

37º Lugar – LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER

38º Lugar – LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ

#### PNEUMOLOGIA

2º Lugar – MARCELO TADDAY RODRIGUES

#### PSIQUIATRIA

11º Lugar – FABIANO ALVES GOMES

12º Lugar – FABIANA GONSALVES RITTER

13º Lugar – CARLOS AUGUSTO PACHECO

14º Lugar – VANESSA FLORES BRAGA

15º Lugar – MARCELO BRUM DE AVILA

#### PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA

2º Lugar – GABRIEL FERREIRA PHEULA

#### RADIOLOGIA

15º Lugar – MARIANE AMERICO LACERDA

16º Lugar – ROMMEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

17º Lugar – CEZAR RICARDO RATHKE

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 14

#### CONCURSO PÚBLICO 445 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público o resultado da Avaliação Psicológica referente à Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma, conforme relatório contido no Anexo Único deste Edital.

#### ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
14945	ABEL FLORE DA SILVA	APTO
25337	ADIR PIEKATOSKI MARTINS	APTO
12296	ADRIANO ALMEIDA	APTO
38705	ALEX CANDIDO	APTO
28321	ALEX RODRIGUES TUBBS	APTO
28500	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	APTO
22469	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	APTO
49916	ANDERSON BARROS LONGARAI	APTO
48763	ANDERSON DA SILVA MORAES	APTO
204	ANDERSON MARTINS MACHADO	APTO
32047	ANDRE FERNANDO MENGER	APTO
10952	ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT	APTO
26876	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	APTO
33495	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	APTO
48658	CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO	APTO
16393	CARLOS EDUARDO VOLPATTO	APTO
54226	CHARLES FLORES SANTOS	APTO
17133	CIDALIA SOARES DA MOTTA	APTO
28865	CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	APTO
33898	CLAUDIO BELMONTE JAQUET	APTO
30783	CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO	APTO
39911	CRISTIANO DA SILVA MACHADO	APTO
49660	DANIEL BORGES MORENO	NÃO COMPARECEU
37172	DANIEL DE ARAUJO	APTO
22397	DANIEL SERAFIM CALEGARI	APTO
30463	DEIVES CARVALHO	APTO
54013	DIEGO DE VASCONCELLOS MAUES	APTO
22309	DIEGO OLIVEIRA SARAIVA	APTO
44778	DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO	APTO
15223	DINIZ FONSECA BLASCKHE	APTO
55384	DOUGLAS STEFANO SCHMIDT RODRIGUES	APTO
37634	EDEMAR FERNANDES LUDOVIG	APTO
7095	EDERSON CAUDURO	NÃO COMPARECEU
8383	EDUARDO CARLETTI DUARTE	APTO
17758	EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES	APTO
38746	FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER	APTO
40220	FERNANDA BEATRIS DA SILVA	APTO
50126	FERNANDO DE OLIVEIRA BLANCO	NÃO COMPARECEU
48677	GENTIL NUNES SARATE FILHO	APTO
54228	GILSON PEREIRA BRAGA	APTO
54289	GRACIELA DA SILVA VIEIRA	APTO
18770	JEFERSON DA COSTA	APTO

3527	JEFERSON SILVEIRA	APTO
36896	JEFFERSON ROTH ROSA	APTO
20715	JETER GONCALVES DUARTE	APTO
46751	JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS	APTO
53747	JOAO FELIPE PEREIRA XAVIER	APTO
34540	JOEL FERNANDES DA SILVA	APTO
6512	JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA	APTO
11804	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	APTO
56368	JULCI DE OLIVEIRA MENDES	APTO
43336	JULIANA MACHADO MORAES	APTO
9781	JULIANO LENZING PADILHA	APTO
23138	JULIO CARLOS DO NASCIMENTO BARCELLOS	APTO
32650	JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS	APTO
27568	JULIO CESAR PEREIRA HEINZ FILHO	APTO
21557	LEANDRO RODRIGUES GOMES	APTO
1766	LEONARDO CORREA DIAS	APTO
34605	LEONARDO ROSA PAIXAO	APTO
16281	LEONIR FERREIRA BUENO	APTO
1101	LESSANDRO TEVAH CASAL	APTO
45231	LUCIANA PARAGUASSU	APTO
31907	LUCIANA PLATE DE CHAVES	APTO
32859	LUIDI BAGGIOTO DA ROCHA	APTO
21338	LUIS FELIPE DE CARVALHO	APTO
18057	LUIZ CARLOS DORNELLES	APTO
47730	MARCEL LEITE MORAES	APTO
787	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	APTO
2252	MARCELO SUMINSKI TERRES	APTO
34795	MARCIO DE LIMA MARIA	APTO
50480	MARCIO MENGHER DE SOUZA	APTO
10316	MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS	APTO
34631	MARCO AURELIO AVILA TEIXEIRA	APTO
10822	MARCOS VINICIUS VEIT	APTO
3675	MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU	APTO
31589	MARISA MICHELS MACHADO	APTO
15676	MARISTELA DA COSTA REGINATO	APTO
15895	MAX JARDIM PRINZ	APTO
39834	MICHELLE FONSECA DA ROSA	APTO
26345	OSEIAS NUNES FLORES	APTO
40898	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	APTO
2236	PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	APTO
37485	PAULO VILA DO PRADO AMARAL	APTO
53918	POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO	APTO
28890	RAFAEL SANTOS DA ROSA	APTO
25618	RAFAEL WALLAU TERME	APTO
12506	REGIS ABRAO SCHUCH	APTO
51416	RENE ARDERIUS SOARES	APTO
6478	RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI	APTO
390	ROGER DA MOTTA CARVALHO	APTO
50428	ROGERIO DE OLIVEIRA	APTO
52523	SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ JUNIOR	APTO
4896	SANDRO ROBERTO ALENCAR PEREIRA	NÃO COMPARECEU
29493	SERGIO RICARDO CABRAL FELTES	APTO
27371	SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	APTO
31619	SIMONE FERREIRA COUTINHO RIBEIRO	APTO
44705	THIAGO TONIOLO MARCADENTI	APTO
2577	VANESSA BISCARDI OLIVEIRA	APTO
14429	VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO	APTO
14447	VITOR PAULO SIQUEIRA DA SILVA	APTO

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### EDITAL 15

#### PROCESSO SELETIVO 6/09 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos: AUGUSTO BURG MALTEZ, LILIANE DE SOUSA e ROSANE ALVES RODRIGUES para assinatura do Termo de Admissão no prazo de dois dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 920, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 12, do Edital 142, de 24 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Certificado que comprova escolaridade exigida;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Original do comprovante de residência, comprovando residir em Porto Alegre (contas de água, luz ou telefone fixo) sendo o candidato o titular da conta. Não sendo o titular, o comprovante de residência deverá vir acompanhado de declaração do titular da conta, com firma reconhecida em cartório, indicando que o candidato reside no mesmo local;

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que o prédio da Usina do Gasômetro fechará ao público no dia 13 e reabrirá somente no dia 17 às 12 horas.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

DEFENDNET INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.604.018/0001-04 e Inscrição Municipal 509472.22, comunica o extravio de três talões de notas fiscais, de nº 001 a 150, sem uso, e Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/6155, autenticação nº 02010147604557, em 05.02.2010, na Delegacia Online do RS.,

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2010

**DEFENDNET INFORMATICA LTDA**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PERFIS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, CNPJ 91.316.240/0001-55 e Inscrição Municipal 717552-3, comunica o extravio das Notas Fiscais de número 001 a 025, 101 a 125, e 176 a 225, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº. 1006/2010, em 29/01/2010, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**PERFIS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA**

# EDITAIS



## PROCESSO SELETIVO 6/09

### PROCESSO 001.053242.09.2 OFICINEIROS PARA O PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA 2010

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica os oficineiros pré-selecionados e as datas das entrevistas.

**COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA**

**ENTREVISTAS – DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 9H30MIN ÀS 12H POR ORDEM DE CHEGADA**

André Dornelles Pares  
Augusto C M Santos  
Gabriela Saenger Silva  
Leonardo Geraldo Rezende  
Leticia Guimarães Araújo  
Renata Poliseni Miranda  
Rodrigo Avila Colla  
Rodrigo Barbosa Ramos

**FOTOGRAFIA**

**ENTREVISTAS – DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 9H30MIN ÀS 12H POR ORDEM DE CHEGADA**

Abel Borba Pereira  
André Dornelles Pares  
Danielle F. Sibonis  
Diego Montanari Migliavacca  
Paula Q de O Biazus  
Tatiana Klafke

**VIDEO**

**ENTREVISTAS – DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 9H30MIN ÀS 12H POR ORDEM DE CHEGADA**

Rodrigo Avila  
Ronaldo de Moraes Ruduit  
Virginia C Lima

**ARTES PLÁSTICAS**

**ENTREVISTAS – DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 14H ÀS 18H POR ORDEM DE CHEGADA**

Ana Paula Monjeló Barcellos  
Claudia Inês Hamerski  
Edson Marcio Queiróz  
Fernanda Kieling da Costa  
Flávia Azevedo Felipe  
Heloisa da Silva Franco  
Jorge Alberto Pinto  
Júlia Oliveira Berenstein  
Leonor Ceroni Pereira  
Lia Leticia Ferreira Leite  
Lucas Frota Strey  
Luisa Gabriela Santos  
Maria Rosa Velho  
Naia Medianeira Messerlian La Bella  
Raquel Barcelos de Souza  
Roger Alex Kichalowsky Prates

**HIP HOP**

**ENTREVISTAS – DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 9H30MIN ÀS 12H POR ORDEM DE CHEGADA**

Edson R G Ferraz  
Fernando W Faleiro  
Flávia Cristina M da Silveira  
Gigliola C C Sallenave  
Karina Rolim da Silva  
Luiz Augusto Alencar dos Santos  
Odoni Borges  
Sabrina das Santos Brum  
Wagner Santos Maciel

**DANÇA**

**ENTREVISTAS – DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 14H ÀS 18H POR ORDEM DE CHEGADA**

Alessandro Rivellino  
Alexandre Rittmann  
Aline Karpinski Dias  
Beatriz Diamante

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Carla Pires  
Daiane Sell  
Daniela G Soares  
Eva Schul  
Fernanda Pereira Rizzolo  
Gigliola C C Sallenave  
Marelize Bastos  
Maria Albers  
Mario Augusto P Terra  
Rosângela A. S. A. e Souza  
Susana Cristina S S Jardim

**INCLUSÃO CULTURAL**

**ENTREVISTAS – DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 9H30MIN ÀS 12H POR ORDEM DE CHEGADA**

Afro-tchê  
Ass. Com Campo da Tuca  
Assoc. Cul. Ilê Mulher  
Circ. Inf. E Arte Urbana  
Deposito Teatro  
Ong Emp Social um novo olhar  
Povo da Rua  
SUVE

**MUSICA**

**ENTREVISTAS – DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 14H ÀS 18H POR ORDEM DE CHEGADA**

Adriana S da Silveira  
Arocildo Bueno  
Dejeane Arrue  
Eduardo Gonçalves Pires  
Eugênio C. de Oliveira  
Flávio Roberto F de Souza  
Grasiela Müller  
Guilherme Ibias Sanches  
Jeferson Sampaio  
João Valério Lucas de S Gomes  
Jorge Foques  
Jorge Maximiliano  
Kleber G. Dorneles  
Mariane N Oselame  
Simone Conceição da Silva

**OUTROS**

**ENTREVISTAS – DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 9H30MIN ÀS 12H POR ORDEM DE CHEGADA**

Daniela Albuquerque D'Elia  
Débora Moraes Rodrigues  
Jéssica Dondoni  
Marcelo Pinto Torres  
Mônica Tonding Kern  
Renata Nascimento  
Tainá B Avila

**TEATRO**

**ENTREVISTAS – DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 14H ÀS 18H POR ORDEM DE CHEGADA**

Anelise C Garcia  
João Batista Soares Lima  
João F. V. Costa  
Marcelo Bulgarelli  
Márcio Silveira dos Santos  
Marcos Chaves  
Marcos Rangel  
Maria Amélia G Netto  
Mariana P V Vellinho  
Pedro Omar L Delgado  
Sandra Loureiro  
Vinicius G S Caúrio

**CAPOEIRA**

**ENTREVISTAS – DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 9H30MIN ÀS 12H POR ORDEM DE CHEGADA**

Adélia Costa  
Anderson M F Damasceno  
Ari Rodrigues Filho  
Daniel Ramos da Silva  
Delmar Perroni  
Erasmio Carlos  
Jefferson Ferri  
Luiz Orivaldo Silva  
Maira Lopes Araújo

Onilio Rodrigues da Silva  
Roberto Costa de Ávila  
Simone Ribeiro  
Viviane Malheiro Barbosa

**LITERATURA**

**ENTREVISTAS – DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010 – DAS 14H ÀS 18H POR ORDEM DE CHEGADA**

Alissa Gottfried  
Beatriz de Castro Borges  
Caroline Valada Becker  
Deivis Vânio Lopes  
Diego Petrarca  
Leticia Caroline Wolf  
Lorenzo Kruger da Câmara  
Michele Rohde Duarte  
Paulo Brody

Quaisquer esclarecimentos sobre o mesmo poderão ser obtidos junto à Coordenação de Descentralização da Cultura, Av. Pres. João Goulart, 551, Sala 607, CEP 90010-120 – Porto Alegre, pelo fone (0xx51) 3289.8115 ou 3289.8118, ou ainda pelo e-mail: descentralizacao@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.058096.08.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Leonel Baldessarelli.

**OBJETO:** Contratação para elaboração de laudo técnico de serviços necessários à restauração final do prédio da Pinacoteca Rubem Berta, para o Projeto Monumenta.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1001-1296-339036.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.005484.10.3**

**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultural e Empresa Job Recursos Humanos Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de objeto e preço na contratação efetuada, referente à prestação de serviços de limpeza para o evento "Carnaval 2010".

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1001-2480-339039.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2010.

**SÉRGIO GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.053243.09.9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda

**OBJETO:** Fica acrescido à confecção de 4000 ingressos para o evento "Carnaval 2010", previsto na Clausula Primeira do Contrato original.

**PREÇO:** Fica acrescido o valor de R\$ 800,00 ao valor previsto inicialmente no Contrato.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010419.09.8**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Digitel SA – Indústria Eletrônica

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Multiplexadores, módulos, subastidor, fonte, gabinete, etc, conforme anexo I do edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 322.000,00

**ASSINADO EM:** 25 de novembro de 2009

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO 006.010903.09.7**

**CONTRATADA:** ALFAMÍDIA PROW TREINAMENTO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Realização de curso avançado MS-SQL Server.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.479,72

**ASSINADO EM:** 12 de janeiro de 2010

**DURAÇÃO:** Até 90 dias

**PROCESSO 006.010724.09.5**

**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação um armário shelf, placas ISG e duplicação de controle de espelhamento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.000,00

**ASSINADO EM:** 11 de janeiro de 2010

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO 006.010806.09.1**

**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de 20 aparelhos Ergoline A-90

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00

**ASSINADO EM:** 11 de janeiro de 2010

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO 006.010829.09.1**

**CONTRATADA:** PRODV COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

**OBJETO:** Elaboração e Impressão de 1000 exemplares Balanço Social da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre 2009.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.360,00

**ASSINADO EM:** 9 de novembro de 2009

**DURAÇÃO:** 30 dias

**PROCESSO 006.010920.09.9**

**CONTRATADA:** EROS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

**OBJETO:** Sonorização projeto Musicografia em Braille.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.900,00

**ASSINADO EM:** 27 de outubro de 2009

**DURAÇÃO:** De 11 a 13 de novembro de 2009.

**PROCESSO 006.010859.09.8**

**CONTRATADA:** VR FOTOJORNALISMO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

**OBJETO:** Sonorização e produção em vídeo 4ª semana Ciências e Tecnologia Porto Alegre.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.330,00

**ASSINADO EM:** 30 de setembro de 2009

**DURAÇÃO:** De 19 a 25 de outubro de 2009

**PROCESSO 006.010991.09.3**

**CONTRATADA:** BORLAND LATIN AMÉRICA LTDA.

**OBJETO:** Permissão de uso de 20 licenças software Delphi Enterprise.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.748,90

**ASSINADO EM:** 27 de janeiro de 2010

**DURAÇÃO:** 12 meses

## TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010203.09.5

**CONTRATADA:** ALFATEK INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**OBJETO:** Acrescer 3504 equipamentos ao contrato.

**ASSINADO EM:** 27 de janeiro de 2010

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

PROCESSO 006.010045.09.0

**CONTRATADA:** MAIFER REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar 120 dias a vigência a contar de 18 de outubro de 2009.

**ASSINADO EM:** 18 de outubro de 2009

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

PROCESSO 006.010045.09.0

**CONTRATADA:** MAIFER REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Suprimir serviços de engenharia e acrescentar construção de gradil.

**ASSINADO EM:** 17 de dezembro de 2009

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 006.010419.09.8

**CONTRATADA:** DIGITEL SA – INDÚSTRIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Multiplexadores, módulos, subastidor, fonte, gabinete, etc, conforme anexo I do edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 322.000,00

**ASSINADO EM:** 25 de novembro de 2009

**DURAÇÃO:** 12 meses

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

REGISTRO DE PREÇO 1/10  
PROCESSO 001.001238.10.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Serviços de Tele Táxi 24 horas por dia, sete dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 2 de março de 2010, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/10**  
PROCESSO 001.004684.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** rações.

**VETERINÁRIA VETSUL LTDA - ITENS 1 a 6**

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.841,24

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**

Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**

Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 642/09  
PROCESSO 001.059783.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA., foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/10  
PROCESSO 001.000209.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - LOTE: 1.**

**ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA. - LOTE: 2.**

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 639/09  
PROCESSO 001.059780.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, por solicitação do Órgão Requisitante.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO 202A/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 92/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Wagner Pereira Barros

**OBJETO:** Serviço de terraplanagem

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de janeiro de 2010 e findando em 22 de julho de 2010.

## EXTRATO DE CONTRATO 236F/06

**MODALIDADE:** Convite 44/06

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Posto para abastecimento de veículos leves

**VIGÊNCIA:** Nove meses, iniciando em 13 de fevereiro de 2010 e findando em 12 de novembro de 2010.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2010.

**HELIO DILBERTO FLORES MENDES,**

Diretor-Presidente Substituto.

## CONVITE 6/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente desengordurante.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de fevereiro de 2010, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2010.

**RENÉ LACERDA,**

Gerente Administrativo-Financeiro.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 5/10**  
**PROCESSO 3480/09**  
**OBJETO:** Aquisição de balcões refrigerados, refrigeradores e câmaras frias para o restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LOTES 1, 2 e 3:** REVIFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. ME  
**LOTE 4:** Revogado.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 6/10**  
**PROCESSO 6064/09**  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras e armários) para o restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LOTES 1 e 2:** Fracassados.  
**LOTE 3:** PREMIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

de Católica do Rio Grande do Sul.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 25 de Fevereiro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 18.305,41  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.004061.10.1**  
Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2010.

**USUÁRIO:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**PERMITENTE:** União Brasileira de Educação e assistência – PUCRS.  
**OBJETO:** Locação do Centro de eventos da Pontifícia Universi-

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PESQUISA DE MERCADO**

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:  
Atendendo ao que consta no Processo 001.058619.06.2 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO para a locação de cinco máquinas reprográficas de projetos e de grandes formatos para a Administração Centralizada do Município de Porto Alegre. As propostas deverão ser apresentadas, impreterivelmente, até às 17h do dia 25 de fevereiro de 2010, na Rua Siqueira Campos, 1300 – sala 745. O Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço.

**PROCESSO 001.005293.10.3**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** JORNAL ZERO HORA  
**OBJETO:** Renovação de assinatura diária de jornal  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039010000-1  
**VALOR:** R\$ 666,00  
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVITE 26/09**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:  
**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE:** ITENS 2, 5 e 13.  
**SANTA CATARINA COM. DE UTIL. DOMEST. Ltda.:** ITEM 11.  
**DIGAPEL – DISTRIB. GAÚCHA DE PAPEL Ltda.:** ITENS 1, 3, 4, 6, 7, 9, 12 e 13.  
**R.S.M DE SOUZA LEÃO:** ITENS 8 e 10.  
Foram desclassificadas as seguintes propostas:  
**R.S.M DE SOUZA LEÃO:** ITENS 5 e 8.  
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.  
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS 1/10**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como HABILITADAS as seguintes empresas:  
**FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.;**  
**AS ELÉTRICA LTDA.;**  
**VEGUI DIST. MAT. ELÉTRICOS LTDA.;**  
**MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA.;**  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.;**  
**NB. BORTOLINI LOC. DE ANDAIMES E EQUIP. LTDA.;**  
**ATTIVITA COM. E SERVIÇOS LTDA.;**  
**TECNOLAMP DO BRASIL LAMP. E ACESSÓRIOS LTDA.;**  
**DIST. ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA.;**  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**  
Foi declarada INABILITADA a empresa Elite Mat. De Const. Ltda.  
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 25 de fevereiro de 2010, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.  
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2010**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: JANEIRO/2010	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.623.291,14	9.295.145,22	811.645,57	4.648.024,66
DMAE	101.363,42	1.278.525,18	50.681,71	640.918,36
DMLU	6.669,78	565.588,46	3.334,89	282.794,23
DEMHAB	16.173,16	256.580,20	8.086,58	128.290,10
FASC	49.146,12	150.103,00	24.573,06	75.051,50
CMPA	40.258,66	372.296,50	20.129,33	186.147,52
PREVIMPA	13.657,10	49.369,66	6.828,55	24.684,83

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: JANEIRO/09	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA		1.432.006,63		707.555,29
DMAE	0,00	99.176,20		49.588,10
DMLU	0,00	29.491,03		14.745,52
DEMHAB	0,00	60.962,13		30.834,33
FASC	0,00	0,00		0,00
CMPA	0,00	104.810,30		52.405,15
PREVIMPA	0,00	98,82		49,41

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: JANEIRO/09	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	26,86	152.874,28
DMAE	-	-	-	14.396,97
DMLU	-	-	-	2.794,09
DEMHAB	-	-	-	3.890,77
CMPA	-	-	-	12.432,06

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2010.

**MANUEL ROBERTO ESCOBAR,** Diretor Administrativo-Financeiro.  
**CIÁUDIO MEIRELLES LAGO,** Diretor-Geral Substituto.

# Esporte dá Samba abre a segunda noite de Carnaval

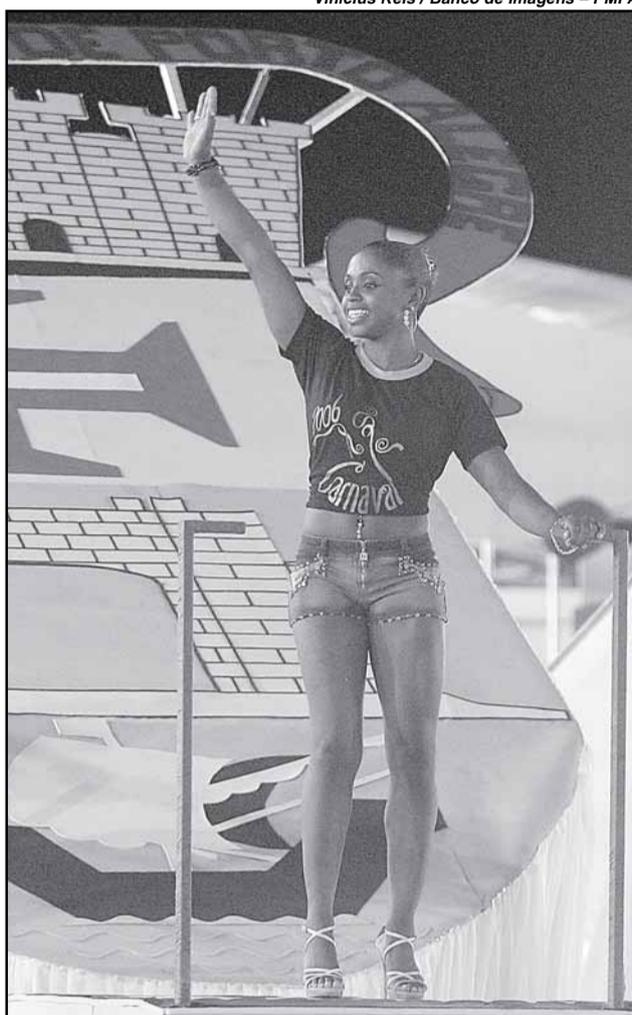
Como acontece todos os anos, a escola mirim da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Esporte Dá Samba, abrirá a segunda noite de desfiles do Carnaval 2010. Amanhã, a partir das 20h30. Neste ano, a escola levará à avenida o tema “Amo Meu Planeta! Crianças clamam por um mundo melhor”. O samba-enredo foi composto por Vinicius Britto, Vinicius Maroni e Vitor Nascimento.

Para contar o enredo, além do carro alegórico da SME, outros três desfilarão pela passarela do sambódromo: Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). A Smam vai falar sobre meio ambiente, DMLU sobre reciclagem de lixo e Dmae sobre os cuidados com a água.

O desfile das crianças sempre empolga e emociona o público no Complexo Cultural do Porto Seco, contagiando a todos pela alegria dos componentes da escola mirim, em sua maioria crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. A ginasta porto-alegrense Daiane dos Santos, primeira brasileira campeã mundial nessa modalidade, costuma desfilar como madrinha da Escola.

Essa atividade da SME não reúne as crianças apenas para os desfiles. Desde a metade do ano anterior ao Carnaval ocorrem oficinas e, aos sábados, as crianças da Esporte Dá Samba, de forma itinerante, participam dos ensaios em uma quadra de escola. No primeiro desfile, participaram 2,8 mil crianças. Em 2007 o número aumentou para três mil, chegando a 3,2 mil em 2008 e 3,8 mil em 2009. A expectativa é de que este ano o desfile conte com quatro mil crianças.

O objetivo do projeto é desenvolver e manter uma esco-

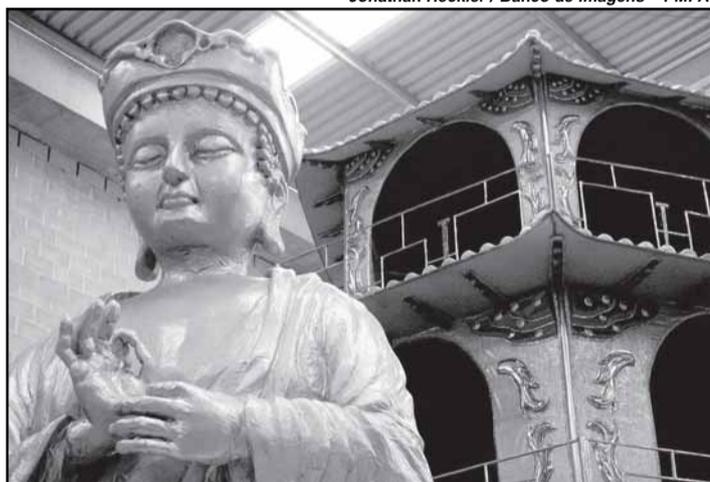


Ginasta Daiane dos Santos é a madrinha da escola

la de samba formada por crianças e jovens de cerca de 70 comunidades envolvidas nos projetos sociais da SME. Crianças com deficiência também integram a bateria.

## Cultura chinesa é o tema da Restinga neste ano

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Escola já venceu sete vezes no grupo especial

Mauro Schaefer / Banco de Imagens – PMPA



Bailarinos chineses vão desfilarem na escola

A Estado Maior da Restinga é a escola de samba que vai encerrar os desfiles do Carnaval 2010. O tema do samba-enredo da “Tinga”, como é carinhosamente chamada, tem como autores Julio Ferreira e Victor Nascimento. “Restinga é do tamanho da China” será interpretado por Renan Ludwig. (fotos)

A escola desfila no Porto Seco com 20 alas, 250 integrantes na bateria e cinco alegorias. Fundada dia 20 de março de 1977, neste ano a agremiação vai mostrar um pouco da história e da milenar cultura chinesa. Segundo o carnavalesco carioca Paulo Jorge, os principais símbolos, monumentos e construções do país estarão na avenida.

“O que vamos apresentar será muito parecido com o que vimos lá na China. Nossa segunda, por exemplo, terá a Muralha da China. A escola também vai mostrar outras grandes construções”, destaca. Os dois mil integrantes que desfilarem pela Restinga ganharão um reforço na avenida. “Um grupo de dança da China vai desfilarem com uma fantasia especial”, afirma.

**Títulos** - Campeã da Categoria-Especial em 1987, 1991, 1992, 1994, 1999, 2005, 2006. Campeã do Grupo-II (A) nos anos de 1982 e 2004.

**Samba-enredo** - “Restinga é do tamanho da China”, de Julio Ferreira e Victor Nascimento. O intérprete é Renan Ludwig.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada criação do Turismo Aquaviário na Capital

A Câmara aprovou projeto de Lei do Executivo que cria o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre. A proposta, que tem como objetivo regularizar os passeios de barcos com finalidade turística no Guaíba, teve 27 votos favoráveis e cinco contrários. Conforme a justificativa do prefeito José Fogaça, a atividade vem sendo praticada há mais de 30 anos “e nos últimos 15 anos intensificou-se com o surgimento de novos barcos e novos empresários”.

O projeto, segundo o Executivo, é fruto de debate entre órgãos da administração pública envolvidos com a matéria, buscando o ordenamento de uma atividade já institucionalizada na Capital: “Com o aumento do número de embarcações e ausência de regulamentação, instalou-se um problema operacional nas margens da Usina do Gasômetro, onde ocorre a maior concentração da atividade. Tal desordem teve diversos desdobramentos, inclusive de natureza policial”, disse o prefeito.

Segundo a Prefeitura, a partir da criação da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), e por iniciativa do secretário, “iniciou-se uma cruzada para solucionar os conflitos ali existentes”. Com a criação do Turismo Aquaviário, o projeto dá competência à SMTUR para regular a atividade, “trazendo no conjunto das regras maior segurança e ordem ao serviço prestado”, diz o Executivo.

### Legislativo tem ponto facultativo dias 15, 16 e 17

A Câmara Municipal de Porto Alegre terá ponto facultativo nos dias 15 e 16, manhã e tarde, e 17 pela manhã. Ordem do Serviço nesse sentido foi expedida pela presidência da Casa. O ponto facultativo atingirá a segunda e terça-feira de carnaval e a manhã da Quarta-feira de Cinzas. Nessa data o expediente tem seu início marcado para às 12 horas, com a realização da sessão ordinária normal das quartas-feiras, a partir das 14 horas. O ponto facultativo de carnaval já é uma tradição no Legislativo porto-alegrense.

### Medidas preventivas contra Gripe A

Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre decidiram adotar medidas preventivas contra a Gripe A e o consumo de energia elétrica. Para tanto, ficou determinada a substituição de todas as torneiras existentes na Casa. A partir de agora, deverão ser instalados equipamentos que sigam os padrões estipulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). “Os modelos a serem implantados deverão conter temporizadores, pois não adianta lavar as mãos e tocar na torneira novamente para fechá-la”, considerou o vice-presidente do Legislativo.

Outra medida que deverá ser adotada na Câmara Municipal contempla proposta do presidente que sugeriu a instalação de sensores de presença nos corredores do prédio com o objetivo de economizar energia elétrica. “Desperdiçamos muita energia com todas as luzes acesas”, enfatizou o vereador que determinou ainda o desligamento do ar condicionado central após as 18 horas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara